



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2240, 21/07/2021.

Decreto nº 86/2021

, 13 de Julho de 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4290/2021, e em consonância com o Art. 43, Inciso II da Lei 4320/64 e Art. 167, §2º da Constituição Federal,.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 353.624,72 (Trezentos e cinquenta e tres mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
003.15.451.0009.1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	
Cód. Reduzido 1189		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	221.624,72
	SUBTOTAL	221.624,72
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
001.10.302.0008.2105	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. Reduzido 1049		
3371410000	CONTRIBUIÃ•ES	132.000,00
	SUBTOTAL	132.000,00
	TOTAL	353.624,72



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto Pela Previsão de Excesso de Arrecadação no exercício vigente.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.